



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 003/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 030/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal das obras, trânsito e segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 030/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.834 de 11 de outubro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Operário – carga horária: 40h/r	LORI DE OLIVEIRA	20.º
Operário – carga horária: 40h/r	LEONARDO SANTOS DE AVILA	21.º
Operário – carga horária: 40h/r	SABRINA OLIVEIRA DIAS	22.º
Operário – carga horária: 40h/r	MARIA DE FATIMA CORREA	23.º
Operário – carga horária: 40h/r	IVANIRIA DA SILVA OLIVEIRA	24.º
Operário – carga horária: 40h/r	JOCELI SILVA RAMOS	25.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças